

LEI Nº 3.611, DE 13/09/2012.

ALTERA A LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DEFININDO A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE ARACRUZ, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei nº 2.895, de 30/03/2006, extinguindo a seguinte quantidade dos cargos abaixo dispostos:

- I - 30 (trinta) cargos de Assessor Técnico I;
- II - 22 (vinte e dois) cargos de Assessor Técnico II;
- III - 131 (cento e trinta e um) cargos de Assessor Técnico III;
- IV - 09 (nove) cargos de Assessor Nível Superior I;
- V - 12 (doze) cargos de Assessor Nível Superior II;
- VI - 14 (quatorze) cargos de Assessor Jurídico;
- VII - 01 (um) cargo de Assessor Setorial.

Art. 2º Os demais artigos da Lei nº 2.895 de 30/03/2006, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal